



União das Freguesias de Esperança e Brunhais

2026/3

Reunião Ordinária de 26 de março de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



União das Freguesias de Esperança e Brunhais
2026/3

Reunião da União das Freguesias de Esperança e Brunhais

Data da Reunião: 26 de março de 2026

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Almeno Lima da Silva

Tesoureira: Renata Vanessa Lopes Vale

Secretária: Maria da Glória Rodrigues Matos Couto

FALTAS:

Início de Reunião: dezanove horas e trinta minutos

Encerramento: vinte e uma horas

Resumo Diário da Tesouraria: -----

Obs: -----



União das Freguesias de Esperança e Brunhais

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO. Foi apresentada ao novo órgão Executivo da Junta de Freguesia, para apreciação e votação, a prestação de contas anual relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Nos termos do artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), sob a epígrafe “Da Prestação de Contas”, o n.º 1 determina que as contas devem ser prestadas por anos económicos e elaboradas pelos responsáveis da respetiva gerência ou, caso estes tenham cessado funções, pelos que lhes sucederem, sem prejuízo do dever de colaboração recíproca.

Na sequência das eleições autárquicas realizadas em 12 de outubro de 2025, ocorreu a mudança de Executivo, com tomada de posse do novo órgão em 26 de outubro de 2025. Em 29 de novembro de 2025, foram apreciadas e votadas, com abstenção do atual Executivo, as contas parciais do período de 01 de janeiro a 26 de outubro de 2025, tendo sido remetidas eletronicamente ao Tribunal de Contas, no estrito cumprimento legal.

As contas anuais apresentadas visam dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que estabelece o regime simplificado do SNC-AP (artigos 4.º, 6.º, 8.º e 9.º).

Após análise e discussão pelos membros presentes, verificou-se que, na presente gerência, a demonstração de desempenho orçamental apresenta uma receita efetiva no montante de € 178.932,79 (cento e setenta e oito mil novecentos e trinta e dois euros e setenta e nove cêntimos), distribuída da seguinte forma: € 161.802,79 (cento e sessenta e um mil oitocentos e dois euros e setenta e nove cêntimos) referentes a receitas correntes e € 17.130,00 (dezessete mil cento e trinta euros) referentes a receitas de capital. Acresce o saldo da gerência anterior, no valor de € 52.473,77 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e três euros e setenta e sete cêntimos), perfazendo um total disponibilizado de € 231.406,56 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e seis euros e cinquenta e seis cêntimos).

No que respeita à despesa efetiva, a mesma totalizou € 222.173,61 (duzentos e vinte e dois mil cento e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos), sendo € 130.858,44 (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) referentes a despesas correntes e € 91.315,17 (noventa e um mil trezentos e quinze euros e dezassete cêntimos) referentes a despesas de capital. Assim, transitou para o ano seguinte um saldo orçamental de € 9.232,95 (nove mil duzentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos).

Relativamente às operações de tesouraria, não se registaram entradas ou saídas de fundos no período, mantendo-se o saldo final de € 0,00 (zero euros). Foram ainda registados movimentos de retenções, com retenções no montante de € 1.148,91 (mil cento e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos) e pagamentos de retenções no valor de € 1.296,91 (mil duzentos e noventa e seis euros e noventa e um cêntimos), transitando para o ano seguinte € 220,11 (duzentos e vinte euros e onze cêntimos).



União das Freguesias de Esperança e Brunhais

Consta dos documentos o resumo diário à data de 31 de dezembro, apresentando os seguintes saldos: banco na Caixa Geral de Depósitos de € 9.207,73 (nove mil duzentos e sete euros e setenta e três cêntimos) e saldo de caixa de € 25,22 (vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos).

Após apreciação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as contas anuais e o relatório que as acompanha, bem como o mapa de divulgação do inventário, remetendo-se os mesmos ao Tribunal de Contas. Foi também aprovado submeter, sob proposta, à Assembleia de Freguesia, para apreciação nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos, após apreciação pela Assembleia, serão arquivados e estarão disponíveis para consulta sempre que solicitado, garantindo o cumprimento do disposto no artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estando igualmente acessíveis na página eletrónica institucional da Freguesia.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E PPI 2026. No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia elabora a proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos (PPI) e suas respectivas modificações. Nesta proposta de revisão ao orçamento, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2026 e seguintes, a efetuar nos termos do documento contabilístico que acompanham esta proposta. Foi também aprovado submeter, sob proposta, à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação final.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: APROVAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO. O Presidente tomou a palavra para apresentar a proposta de aprovação da Norma de Controlo Interno da União das Freguesias de Esperança e Brunhais, elaborada ao abrigo das competências conferidas à Junta de Freguesia pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Procedeu à apresentação e enquadramento legal da proposta, salientando que a aprovação de uma Norma de Controlo Interno constitui um instrumento fundamental para garantir a legalidade, regularidade, eficiência, transparência e fiabilidade da gestão administrativa, financeira e patrimonial dos serviços da União das Freguesias, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais — RFALEI). O Presidente explicou que a Norma de Controlo Interno visa disciplinar os processos internos de autorização, execução e controlo das receitas e despesas, a proteção do património autárquico e o arquivo e conservação dos documentos, definindo as responsabilidades de cada interveniente e os mecanismos de supervisão e reporte.

Após debate e deliberação dos membros presentes, não tendo sido suscitadas objeções de fundo, foi a proposta submetida a votação.

A Junta da União das Freguesias de Esperança e Brunhais, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade aprovar a Norma de Controlo Interno da União das Freguesias de Esperança e Brunhais, na sua versão integral, conforme documento anexo à presente ata; Foi também aprovado submeter, sob proposta, à Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação final.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: ANGARIAÇÃO DE DONATIVOS PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PÓVOA DE LANHOSO. Foi dado conhecimento ao executivo de que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso realizou uma ação de angariação de donativos destinada à aquisição de um veículo para combate a incêndios florestais e apoio a operações de resgate. A referida iniciativa decorreu na freguesia de Brunhais, no dia 1 de março, e na freguesia de Esperança, no dia 7 de março, tendo contado com o acompanhamento de um membro do executivo da União de Freguesias. O executivo tomou conhecimento e reconheceu a relevância da iniciativa, enaltecendo o papel desempenhado pela referida associação na proteção e segurança da população.



União das Freguesias de Esperança e Brunhais

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: ENTREVISTA PROMOVIDA PELA RÁDIO UNIÃO - A NOSSA VOZ.

No dia 7 de março, realizou-se uma entrevista promovida pela Rádio União - A Nossa Voz, a pedido da União de Freguesias, com o objetivo de divulgar junto da comunidade o projeto do médico na freguesia. A referida iniciativa contou com a presença do médico Dr. Luís Carlos, do entrevistador Domingos Silva e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro. O executivo destacou a importância desta ação na promoção e divulgação dos serviços de saúde disponibilizados à população.

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA: PRESENÇA EM ALMOÇO COMEMORATIVO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O executivo esteve presente no almoço comemorativo do Dia Internacional da Mulher, promovido pela Câmara Municipal, no dia 11 de março. A iniciativa contou ainda com a participação de 10 utentes do Centro de Convívio de Esperança e Brunhais, cuja presença se destaca pela importância da inclusão e valorização da população sénior em momentos de convívio e celebração.

(07) PONTO SETE DA ORDEM DO DIA: CORTEJO HISTÓRICO DE SÃO JOSÉ. O executivo, bem como, 30 fregueses participaram no Cortejo Histórico de São José, subordinado ao tema "Maria da Fonte: Somos Todos!", que se realizou no dia 15 de março. No final da iniciativa, a União de Freguesias proporcionou um lanche a todos os participantes, como forma de agradecimento pelo seu contributo e envolvimento.

(08) PONTO OITO DA ORDEM DO DIA: PARTICIPAÇÃO NA PROCISSÃO EM HONRA DE SÃO JOSÉ. A União de Freguesias esteve representada na Procissão em Honra de São José pelo executivo, no dia 19 de março. A procissão contou ainda com a participação de dois andores, pertencentes às comissões fabriqueiras das respetivas paróquias.

(09) PONTO NOVE DA ORDEM DO DIA: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA TRANSPORTE DE UTENTES DO CENTRO DE CONVÍVIO. Foi celebrado um protocolo de colaboração com a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, com o objetivo de assegurar o transporte dos utentes do Centro de Convívio, em articulação com a Divisão de Educação, Saúde, Juventude e Seniores do município. O referido apoio enquadra-se ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do respetivo regulamento, destinando-se ao projeto "Centro de Convívio". O apoio financeiro concedido é no montante de 170,00€ (cento e setenta euros), a atribuir em regime de pagamentos mensais, com cabimento n.º 482/2026 e compromisso n.º 124/2026.

(10) PONTO DEZ DA ORDEM DO DIA: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. Foi celebrado um contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a União de Freguesias de Esperança e Brunhais, tendo por objeto a "Recolha de Lixo". Para a prossecução do objeto definido, o Município atribui à União de Freguesias uma verba no montante de 1.140,00€ (mil cento e quarenta euros), a transferir em duodécimos.

(11) PONTO ONZE DA ORDEM DO DIA: REPARAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Foi realizada uma intervenção de reparação na rede de abastecimento de água na Rua da Pedreira, na freguesia de Esperança, com o objetivo de resolver anomalias identificadas no local e garantir o normal fornecimento de água à população.

(12) PONTO DOZE DA ORDEM DO DIA: LIMPEZA DO CEMITÉRIO DE ESPERANÇA. Foi concluída a intervenção de limpeza no cemitério da freguesia de Esperança, garantindo melhores condições de higiene, segurança e dignidade do espaço.

(13) PONTO TREZE DA ORDEM DO DIA: APLICAÇÃO DE HERBICIDA NOS CEMITÉRIOS. Procedeu-se à aplicação de herbicida nos cemitérios das freguesias de Esperança e Brunhais, com o objetivo de controlar o crescimento de vegetação infestante e garantir a manutenção, limpeza e conservação dos espaços.

(14) PONTO CATORZE DA ORDEM DO DIA: PODA DE ÁRVORES NA FREGUESIA DE ESPERANÇA. Procedeu-se à poda das árvores pertencentes à Junta de Freguesia de Esperança, com o objetivo de



União das Freguesias de Esperança e Brunhais

assegurar a manutenção dos espaços, garantir a segurança e promover o adequado desenvolvimento das espécies arbóreas.

(15) PONTO QUINZE DA ORDEM DO DIA: TRABALHO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM ESPAÇOS PÚBLICOS. Foram realizados diversos trabalhos de manutenção e limpeza em espaços públicos das freguesias de Esperança e Brunhais, nomeadamente: Manutenção do jardim de Sequeiros, na freguesia de Brunhais; Limpeza de valetas desde o jardim de Sequeiros até à rotunda de Brunhais; Limpeza de valetas na Rua Trás da Vinha; Limpeza de valetas na Rua Francisco Xavier, junto à Escola Primária de Brunhais; Limpeza de valetas na estrada que liga os aquedutos dos Caleiros à rotunda de Brunhais; Limpeza de valetas na Rua do Cédouro, na freguesia de Esperança; Remoção de árvores e outros resíduos na estrada de Anissó; Desobstrução de aquedutos; Limpeza de escadarias no cemitério de Brunhais. Estas intervenções tiveram como objetivo garantir a limpeza, segurança e boa conservação das vias e espaços públicos.

(15) PONTO QUINZE DA ORDEM DO DIA: REQUALIFICAÇÃO DE REGOS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS. Procedeu-se à reexecução dos regos de encaminhamento de águas na Rua do Forno, na freguesia de Esperança, e no lugar de Covas, na freguesia de Brunhais, com o objetivo de melhorar o escoamento de águas pluviais e prevenir situações de acumulação e degradação das vias.

(16) PONTO DEZASSEIS DA ORDEM DO DIA: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS JUNTO À PRAIA FLUVIAL DE ESPERANÇA. Procedeu-se à limpeza da praia fluvial, com o objetivo de assegurar a manutenção, higiene e valorização do espaço, promovendo melhores condições de utilização pela população.


ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Esperança, 26 de março de 2026

O Presidente,



(Almeno Lima da Silva)

A Secretária,



(Maria da Glória Rodrigues Matos Couto)



União das Freguesias de Esperança e Brunhais

A Tesoureira,

Renata Lopes Vale

(Renata Vanessa Lopes Vale)